



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73



DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2026

De 07 de abril de 2026.

“Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES., aprovou e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados o **“Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito”**.

VEREDOR	HOMENAGEADOS	Título Honorífico de:
AROLD GONÇALVES PEREIRA	Valtenildes Alves de Souza	Cidadão Benemérito
	Jose Nilton Souza Reis dos Santos	Cidadão Pinheirense
CLEOMAR SOARES DE SOUZA	Antônio Carlos Machado	Cidadão Benemérito
	Edine Alves de Oliveira Silva	Cidadão Pinheirense
EDVAN SILVA ALVES	Sirleide Jardim Santos	Cidadão Pinheirense
	Evanilton Silva Oliveira	Cidadão Benemérito
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Lucas da Silva Ramos	Cidadão Pinheirense
	Gilson Lopes Alves	Cidadão Benemérito
FRANKLIN SOUZA CABRAL	Izaque da Costa Dutra	Cidadão Benemérito
	Antônio Manzoli Silva	Cidadão Pinheirense
HELENA SANTOS FREIRE	Luciene Galvão Scabelo	Cidadão Benemérito
	Eliane Barbosa Mendes	Cidadão Pinheirense
JANETE BINDACO AKISASKI SILVA	Osmarina Pena Braga Casotti	Cidadão Pinheirense
	Silvana Amorim Silva Costa	Cidadão Benemérito
JOEL DE SOUZA CARVALHO	Renã Wallace Crema	Cidadão Pinheirense
	Livia Herundina Pontara de Vasconcelos	Cidadão Pinheirense
LUCAS SILVA DE JESUS	Adilson Silva Pereira	Cidadão Benemérito
	Ademir Cândido da Silva	Cidadão Pinheirense
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO	Antônio Carlos Alves Teixeira	Cidadão Pinheirense
	Tyago Ribeiro Hoffmann	Cidadão Benemérito



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO	Djalma Lima da Silva	Cidadão Benemérito
	Jaime Magalhães do Carmo	Cidadão Pinheirense
EDILSON MORAIS MONTEIRO	Adair Eugênio Gomes Sabino	Cidadão Pinheirense
	Filippe Correia Romania	Cidadão Pinheirense
WELTON DE JESUS PAIVA	Marcos Aurelio Soares da Silva	Cidadão Pinheirense
	Gervásio Braga Pegado Filho	Cidadão Pinheirense

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pinheiros-ES.,
Em, 07 de abril de 2026.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador